



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE ASTORGA - CFAST

Breve introdução

Em 7 de **JUNHO** de **2024**, às **8h30**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Astorga – CFAST**, localizada na Rua José Abrahão Keide, 1310 - Centro, Astorga-PR, 86730-000, Brasil, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção os Defensores Públicos Gabriel Antônio Schmitt Roque e Guilherme de Sousa Rebelo e a assessora Ana Flávia de Andrade Correa, e foi liberado o acesso à unidade e permitida a captura de imagens com o uso de câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela gestão da unidade, observação direta da equipe e entrevista com as pessoas presas.

Informações fornecidas pela monitora de ressocialização Izabella G. M. Mendes

A Cadeia Pública de Astorga – CFAST é local de custódia de pessoas privadas de liberdade do sexo feminino. O responsável pelo estabelecimento é o gestor Michel Henrique Andrade Higino Costa.

Segundo informações da monitora, a unidade possui capacidade para 35 (trinta e cinco) pessoas e no dia 7 de junho contava com uma população total de 79 (setenta e nove) pessoas, perfazendo taxa de lotação de aproximadamente 225% (duzentos e vinte e cinco por cento). A unidade conta com uma



galeria de setor de convívio com um total de seis cubículos, com capacidade de 44 (quarenta e quatro) pessoas. Há ainda uma cela no setor de inclusão (trabalho) com seis celas e 27 (vinte e sete) pessoas e uma cela no setor de disciplina (isolamento) com capacidade total de quatro pessoas.

Em relação ao perfil da população prisional, há três pessoas idosas, duas pessoas com deficiência física, seis LGBTQIA+ e não há nenhuma criança, gestante, indígena ou estrangeiro.

Quanto ao gerenciamento da população prisional, foi informado que não há separação entre pessoas primárias e reincidentes e entre provisórios e sentenciados. Não foi identificada na unidade a presença das facções criminosas. Segundo a monitora, as pessoas com doenças infectocontagiosas não ficam separadas das demais. O tempo de banho de sol é de quatro horas diárias e o horário de tranca é às 17h. É permitida a saída das pessoas presas para o caso de velório de familiares. Há escolta para audiências e para atendimento de saúde externo realizadas pelo próprio gestor.

Há laudo de vistoria pela Defesa Civil e da Vigilância Sanitária de abril de 2024. Há projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, porém, não apresentado. Segundo a monitora, não há camas suficientes para todas as pessoas presas nem unidade materno-infantil, mas há colchões em número suficiente, dispensário de medicamentos, ambulatório médico (sem leitos), espaço para prática de esportes (próprio pátio de sol), água aquecida para banho e sanitários nas celas.

O kit higiene e os materiais de limpeza são entregues quinzenalmente. O kit higiene é composto por quatro sabonetes, quatro rolos de papel higiênico, uma pasta de dente, dois aparelhos de barbear, uma escova de dente e um pacote de absorvente íntimo e há registro dessas reposições. A limpeza das celas é realizada diariamente.

A alimentação é fornecida pela empresa Sabor & Art, preparada na cozinha da unidade e passa por orientação de nutricionista. São entregues 3 (três) refeições por pessoa diariamente, às 11h30, às 15h e às 17h30. O controle de qualidade da



alimentação oferecida é realizado por nutricionista do DEPPEN. É permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas dos familiares.

Há escolta para atendimento externo de saúde sempre que necessário e a triagem das pessoas presas que necessitam deste atendimento é feita em consulta médica na unidade.

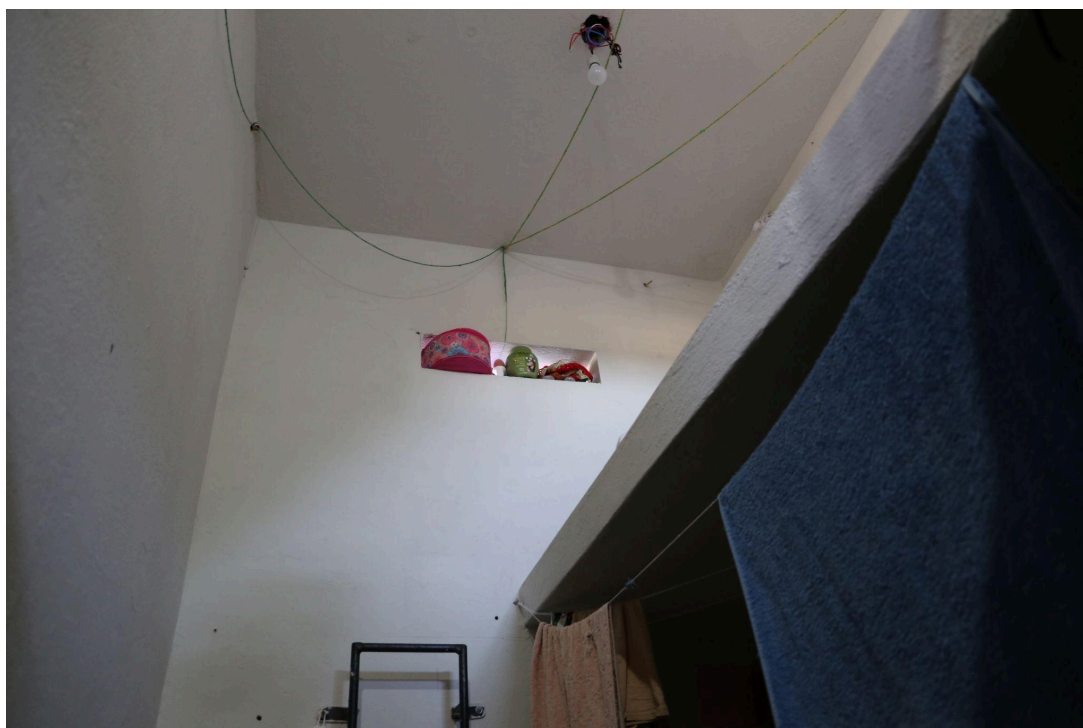
A assistência jurídica é prestada no local pela Defensoria Pública do Paraná, mas não há sala destinada para atendimento. As pessoas presas são escoltadas para audiências sempre que necessário. Há livro próprio para registro das visitas da Defensoria.

As pessoas presas têm assistência de advogado de defesa/defensor público nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar. Não houve rebelião no local nos últimos três anos nem caso de suicídio nos últimos dois anos.

Por fim, as visitas ocorrem semanalmente, das 8h às 11h e das 13h às 16h e não é feito procedimento administrativo para suspender as visitas. O método utilizado para a revista dos visitantes é o de revista pessoal.

Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade

ESTRUTURA FÍSICA: A unidade dispõe da capacidade de vagas, porém, havia 78 pessoas privadas de liberdade no dia da inspeção, sendo 43 (quarenta e três) condenadas e 31 (trinta e um) provisórias. Não há unidade materno-infantil. Quando as custodiadas estão grávidas, são transferidas com 32 semanas de gestação ou antes caso seja de risco. Há janelas em todas as celas, mesmo que pequenas. As condições de iluminação são boas e de ventilação regular. Há uma galeria apenas para as custodiadas que possuem trabalho externo. Quanto ao gerenciamento da população prisional, foi informado que não há separação entre pessoas primárias e reincidentes, quanto à natureza do delito, entre regime semiaberto e fechado, nem entre provisórios e sentenciados.





CAMAS E COLCHÕES: O estado dos colchões é regular. As mulheres privadas de liberdade relataram que não há cama para todas.







VESTUÁRIO E COBERTAS: A unidade fornece bermuda, calça, camiseta e blusa de frio. Há reposição dos itens. A quantidade de vestuário fornecido foi considerada suficiente pelas entrevistadas para as temperaturas mais baixas, porém, o cobertor insuficiente.

ALIMENTAÇÃO: São servidas três refeições por dia, às 7h, 11h30 e 17h. A alimentação é preparada na própria unidade, porém, fornecida pela empresa terceirizada Sabor & Art e passa por avaliação de nutricionista. O pão é assado todas as manhãs. A alimentação é classificada como boa, porém, algumas custodiadas reclamam da quantidade. É permitida a entrada de alimentos durante as visitas dos familiares.







DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL





HIGIENE: No kit higiene são fornecidos dois sabonetes, dois papéis higiênicos, um aparelho de barbear, uma pasta dental, uma escova de dente e 8 (oito) absorventes descartáveis. A entrega do kit higiene e dos materiais de limpeza é feita quinzenalmente. A quantidade dos itens de kit higiene foi considerada suficiente pelas entrevistadas.







BANHO DE SOL: O banho de sol é realizado todos os dias, exceto nos dias de visita. De acordo com entrevistadas da segunda galeria, não há banho de sol aos domingos. Durante a triagem, não há banho de sol.



Imagem: solário implantado na galeria de trabalho.



Imagem: solário não implantado.

SAÚDE: Há dispensário de medicamentos e ambulatório médico com dois leitos. As custodiadas reclamam de pouco atendimento médico dentro da unidade. As entrevistadas relataram que são levadas para o atendimento externo de saúde sempre que necessário. Foi relatado que a forma de locomoção até o médico externo é a pé. Foi relatado que durante a triagem não há atendimento médico. Há água aquecida para banho.



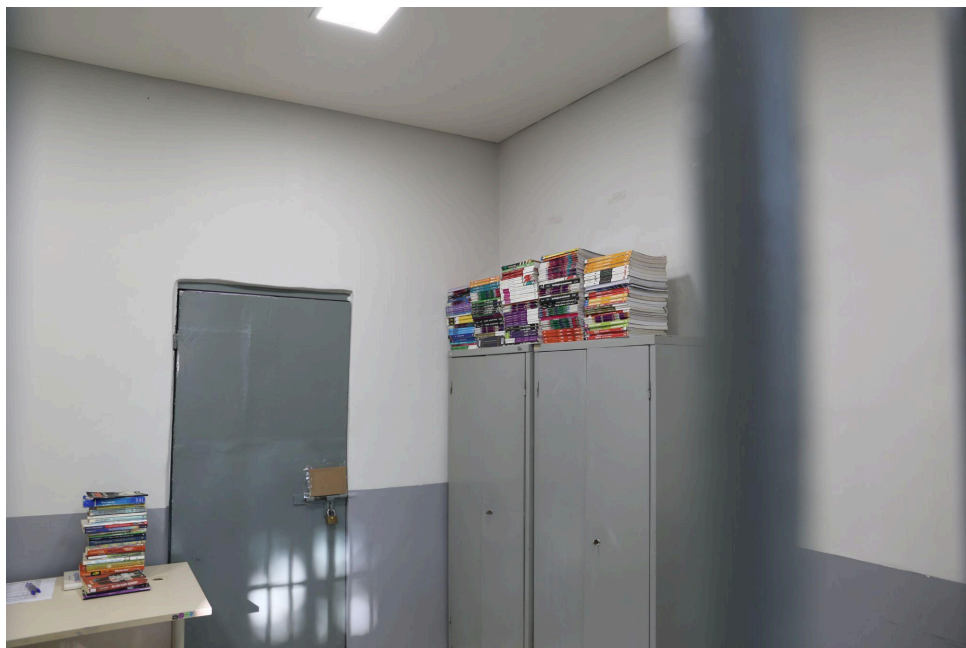




ASSISTÊNCIA SOCIAL, JURÍDICA E RELIGIOSA: Há assistência social na unidade realizada pelo Conselho da Comunidade, porém, pouco realizada. Há assistência jurídica na unidade realizada pelos AEPS da Defensoria Pública. Há assistência religiosa regularmente.

EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER: O espaço para a prática de esportes é no próprio pátio de sol. Em um dos pátios há atividade com professor de educação física. Há uma sala de aula com livros, porém, ainda não é utilizada. A leitura não é contada como remição. Como trabalho é feita a prática de artesanato, serviços externos para a prefeitura ou na cozinha ou limpeza interna da própria unidade.





VISITA: As visitas ocorrem às quartas-feiras para a primeira e aos sábados para a segunda galeria, seguindo o calendário do DEPPEN. É garantida visita íntima. Foi relatado que a revista dos visitantes é vexatória, feita com raquete e espelho.





DISCIPLINA E VIOLÊNCIA POLICIAL: As custodiadas entrevistadas relataram não haver conhecimento de agressão/maus-tratos cometido contra internos por policiais penais. Há conhecimento de ocorrência de punição coletiva consistente na retirada do banho de sol e das visitas.

CONCLUSÃO

A superlotação e a revista vexatória verificadas são pontos que merecem especial atenção e medidas urgentes por parte do Poder Público.

Curitiba, 8 de julho de 2024.

LUANA NEVES ALVES

Defensora Pública Chefe do NUPEP